



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 144041/2017

Data do Protocolo da FCA : 20/09/2017

Nº Acompanhamento : 00159c2b2cd5222b

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KAWAIP KAYABI

CNPJ: 03.752.702/0001-10

Razão Social: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KAWAIP KAYABI

Porte da Empresa: Entidade Associativa sem fins lucrativos

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

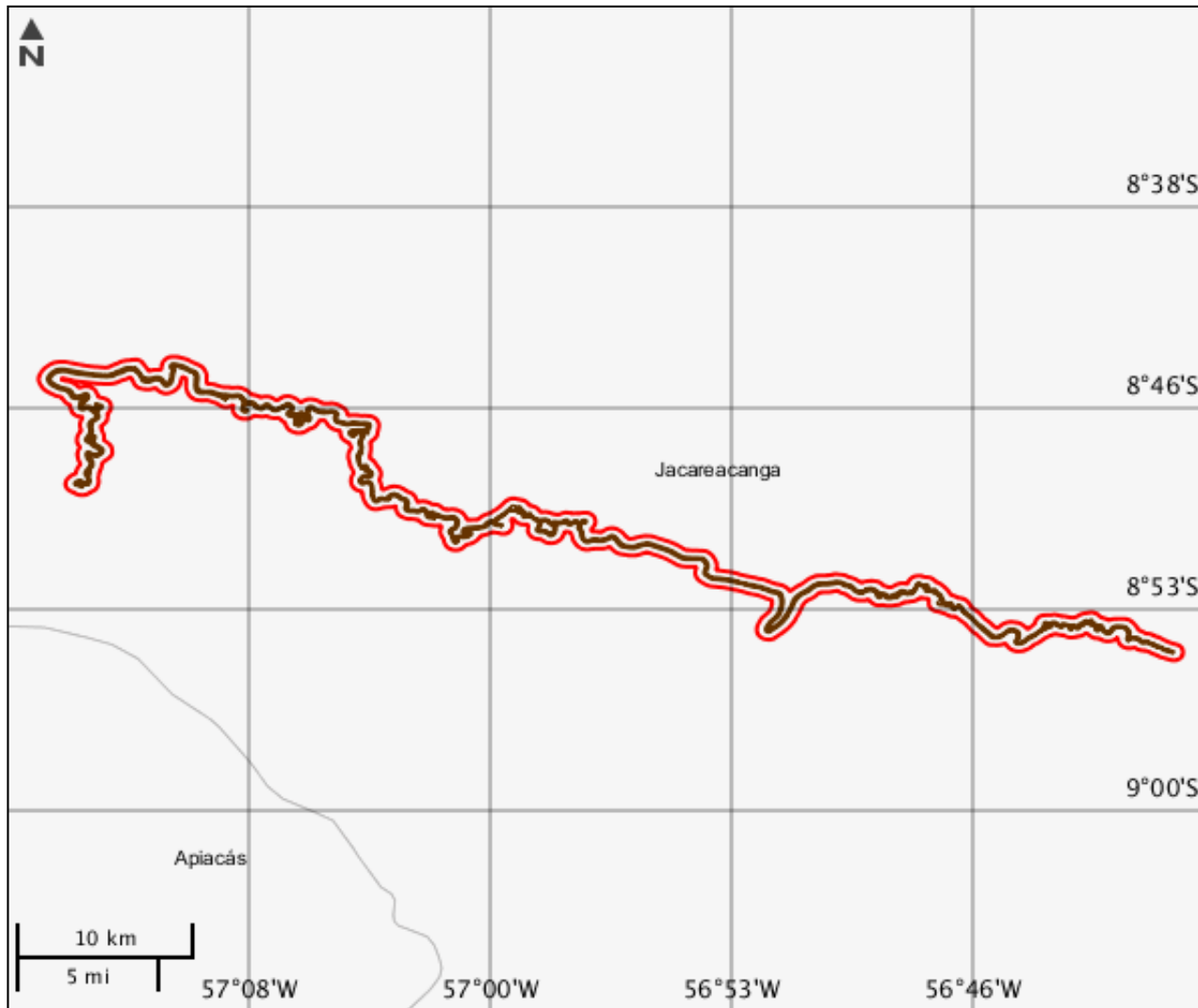
Setor: Outras

Tipologia: Complexo turístico




Nome do Empreendimento: MANTEGA KURURU

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Trata-se de solicitação de Licenciamento Ambiental para o empreendimento denominado Unidade Mantega Kururu, que faz parte do Projeto de Turismo Kayabi - segmento pesca esportiva, que contempla a atividade de visitação para fins turísticos, modalidade de etnoturismo associado ao ecoturismo de pesca esportiva no Rio Teles Pires e afluentes, na Terra Indígena Kayabi. A presente solicitação se dá em nome da Associação Indígena Kawaip Kayabi, com sede administrativa localizada à Rua D 5, nº 538, setor D, na cidade de Alta Floresta. A atividade será desenvolvida através da parceria estabelecida em contrato, entre Associação Indígena Kawaip Kayabi e a empresa privada Pousada Mantega Selvagem Ltda. A unidade Mantega Kururu, em fase de projeto, caso autorizada, será implantada em uma área já antropizada, no interior da Terra Indígena Kayabi, margem direita do Rio Kururu, no município de Jacareacanga, PA, sob as coordenadas S08°44'36,56; W57°11'53,69". Esta solicitação tem como base a Carta de Anuência nº 02/2017 emitida pela Fundação Nacional do Índio, para Associação Indígena Kawaip Kayabi, através do Processo 08620.078657/2015-81. A qual se refere especificamente ao cumprimento das atividades descritas no Plano de Visitação submetido à análise pela FUNAI: a atividade de visitação para fins turísticos, modalidade de etnoturismo associado ao ecoturismo de pesca esportiva no Rio Teles Pires e afluentes, na terra Indígena Kayabi, a partir unicamente de parceiro indicado pelos indígenas. Como parte do Plano de Visitação, foram apresentados à FUNAI os seguintes anexos: Plano de Negócios do Projeto de Pesca Esportiva na Terra Indígena Kayabi; Relatório Ambiental e Sociocultural Simplificado e RASS; Cópia do Contrato de Parceria AIKK e Pousada Mantega (Teles Pires Lodge), do Termo Aditivo 01/2017, do Termo de Responsabilidade do Parceiro Privado e das Atas de Aprovação em Assembleia Geral; Cópia da Ata de nomeação da diretoria da AIKK; Cópia da Anuência da Comunidade Indígena; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) RASS. O projeto da infraestrutura a ser implantada para hospedagem, alimentação e ponto de apoio logístico, prevê a construção de (04) quatro suítes para hóspedes, 01 (um) restaurante, com cozinha associada, lavanderia e alojamento dos funcionários, casa do gerador de energia, com área total a ser construída de 623,31 m². A atividade prevê o emprego de 08 colaboradores, dentro os quais 06 indígenas. A taxa de ocupação máxima ao dia para a unidade será de 08 turistas. A estrutura de saneamento da unidade será equipada com fossas séptica e sumidouro. A energia utilizada será proveniente de grupo gerador. O roteiro de pesca autorizado pela comunidade indígena Kayabi para realização da pesca esportiva compreende o trecho detalhado a seguir - Rio Kururu: da Cachoeira Varanda (S08°48'58; W57°13'27) até o limite leste da Terra Indígena. O acesso ao local a partir da cidade de Alta Floresta-MT, se dá por via aérea e fluvial. O voo tem duração média de 01 (uma) hora, até unidade Santa Rosa, mais 02 (duas) horas de embarcação.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



LEGENDA

-  Limite Municipal
-  Área de Estudo
-  Estrutura poligonal

ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 1****Estrutura poligonal****Estrutura 2**

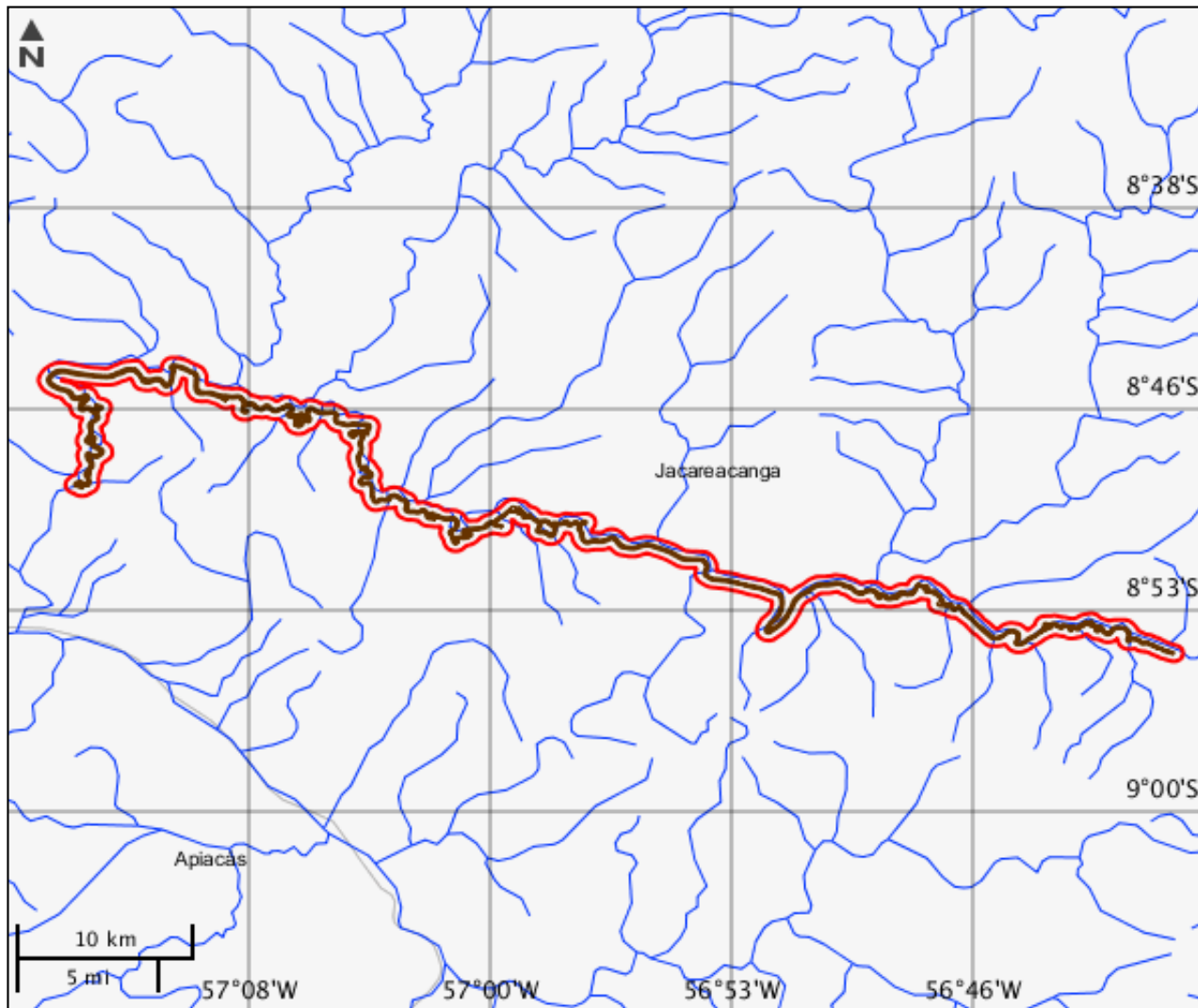
Nome	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DA POUSADA MANTEGA KURURU	3824	Regularização
Situação	-	-	-
Em projeto	-	-	-

Estrutura 3





Nome	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
LOCALIZAÇÃO ÁREA DE PESCA ESPORTIVA	LOCALIZAÇÃO ÁREA DE PESCA ESPORTIVA	10700000	Regularização
Situação	-	-	-
Em projeto	-	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



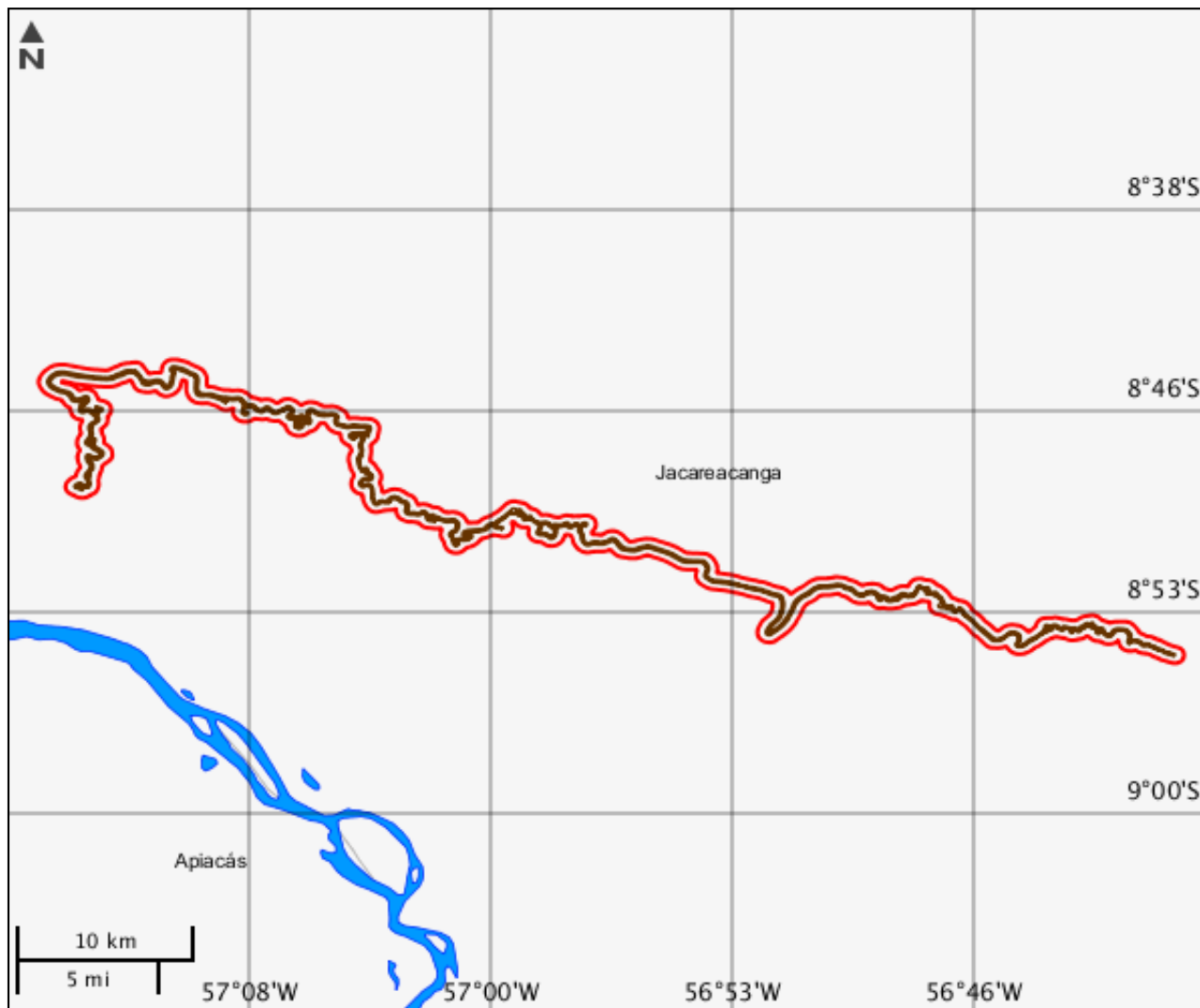
LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Estrutura poligonal





Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



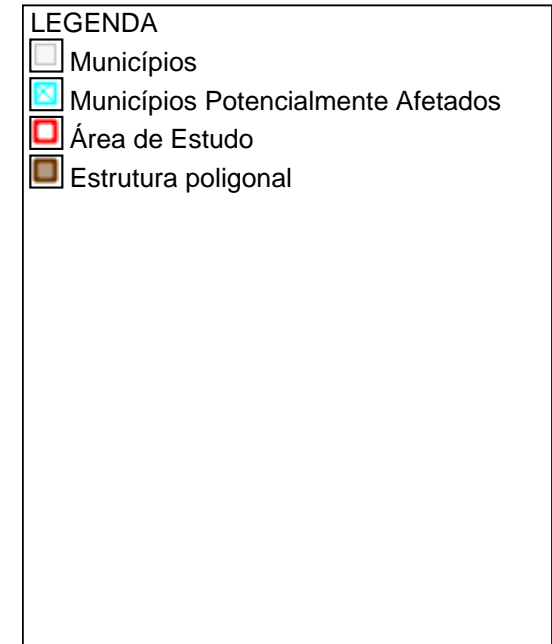
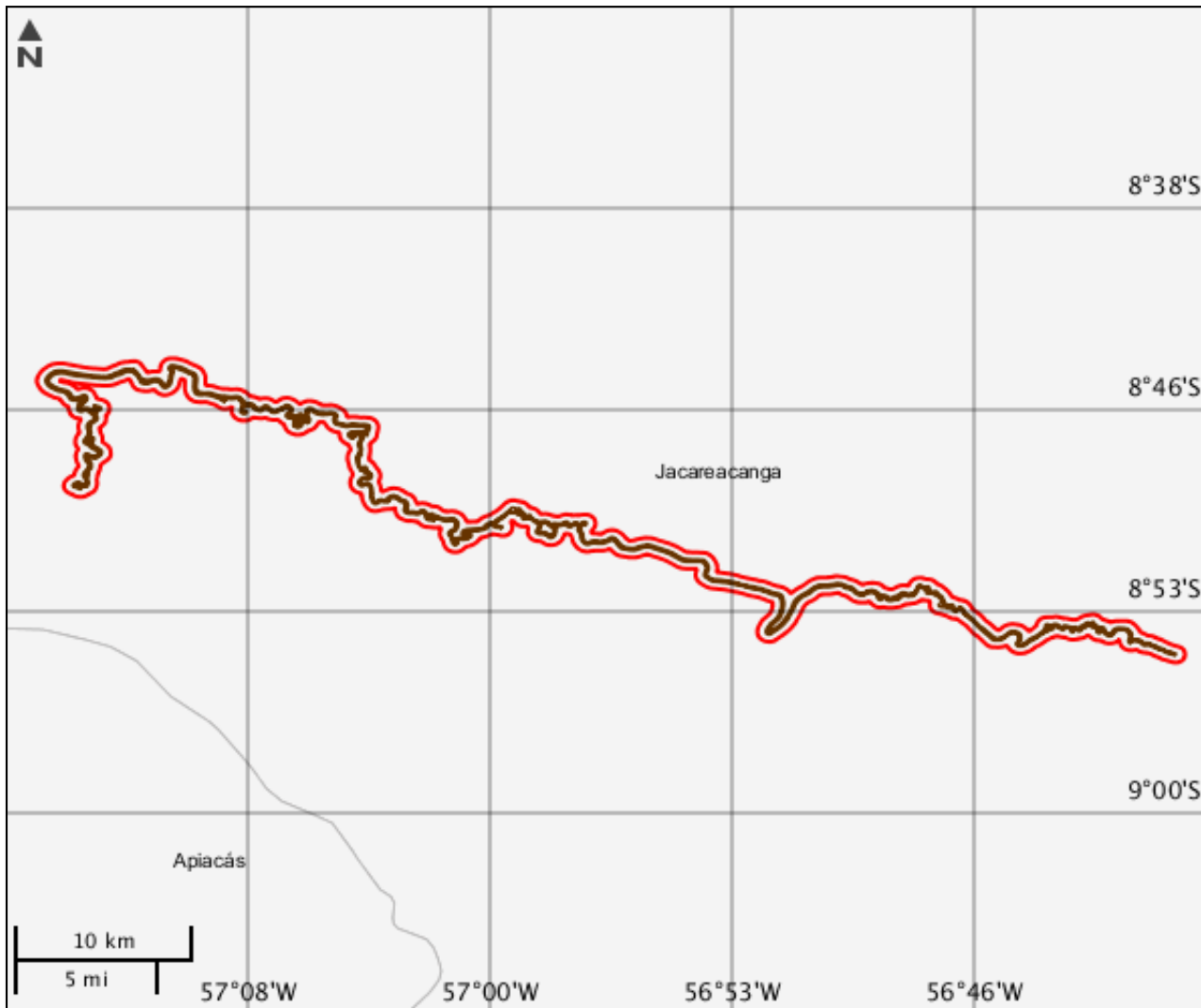
LEGENDA

-  Massa d'água
-  Massa d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Estrutura poligonal

Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

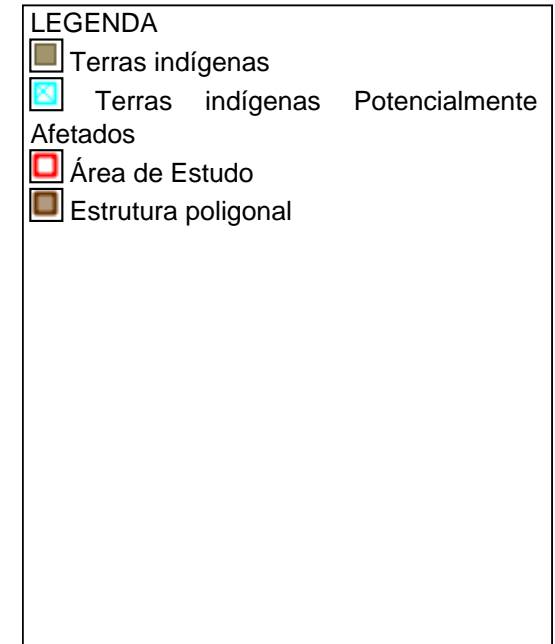
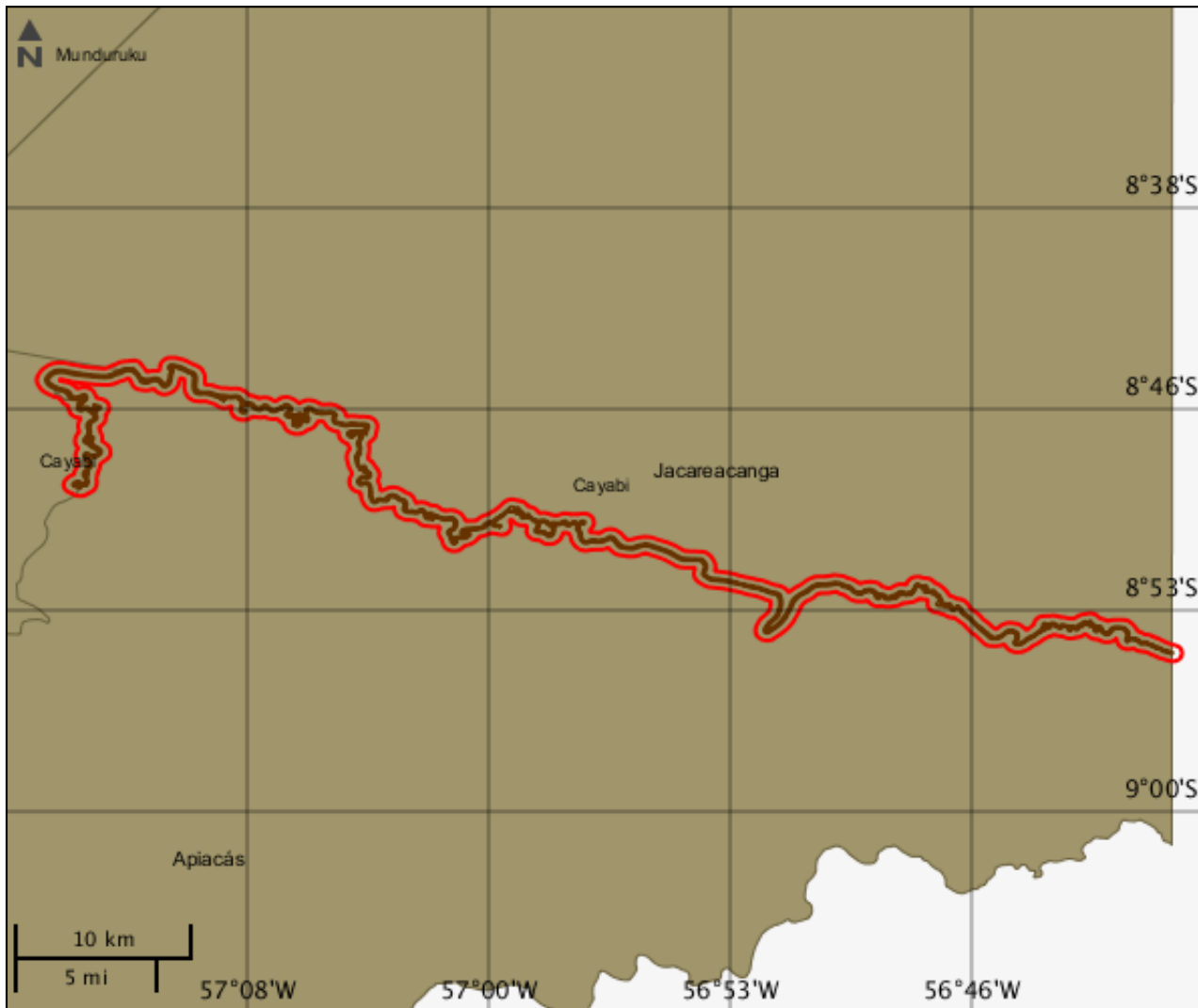
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

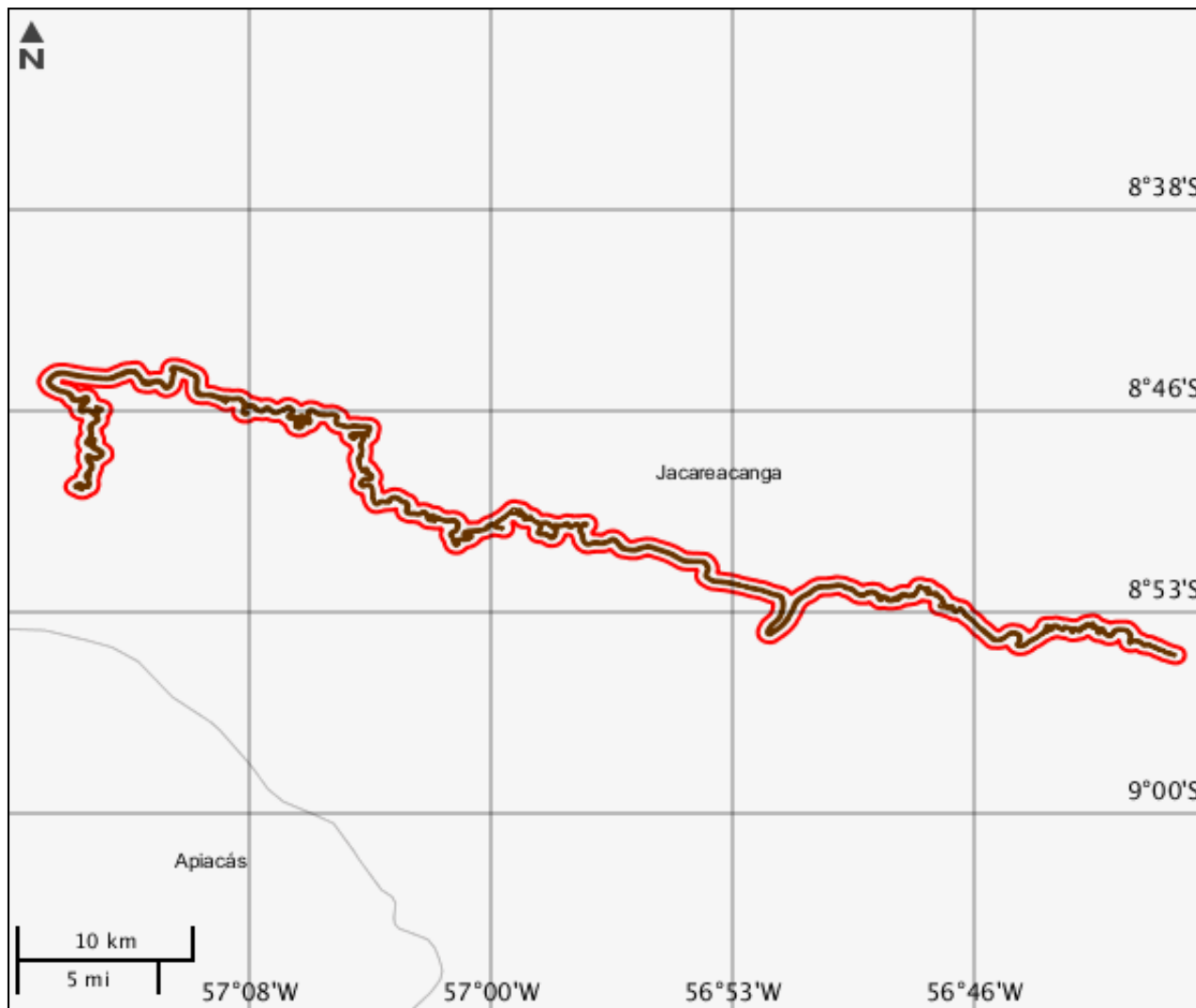
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

☑ UC Potencialmente Afetado(s)

□ Área de Estudo

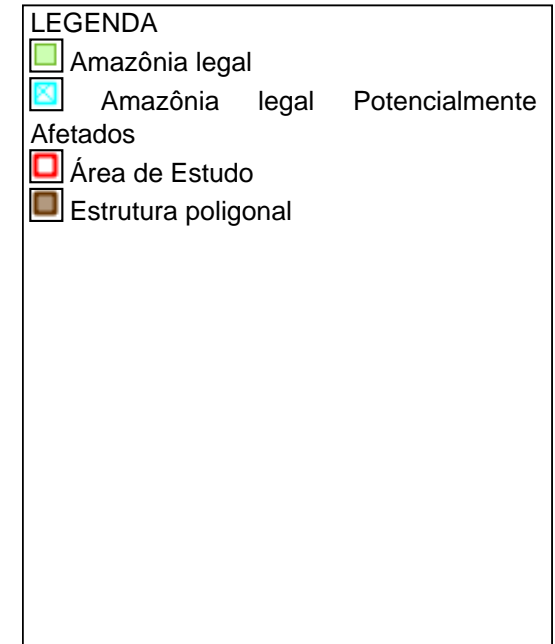
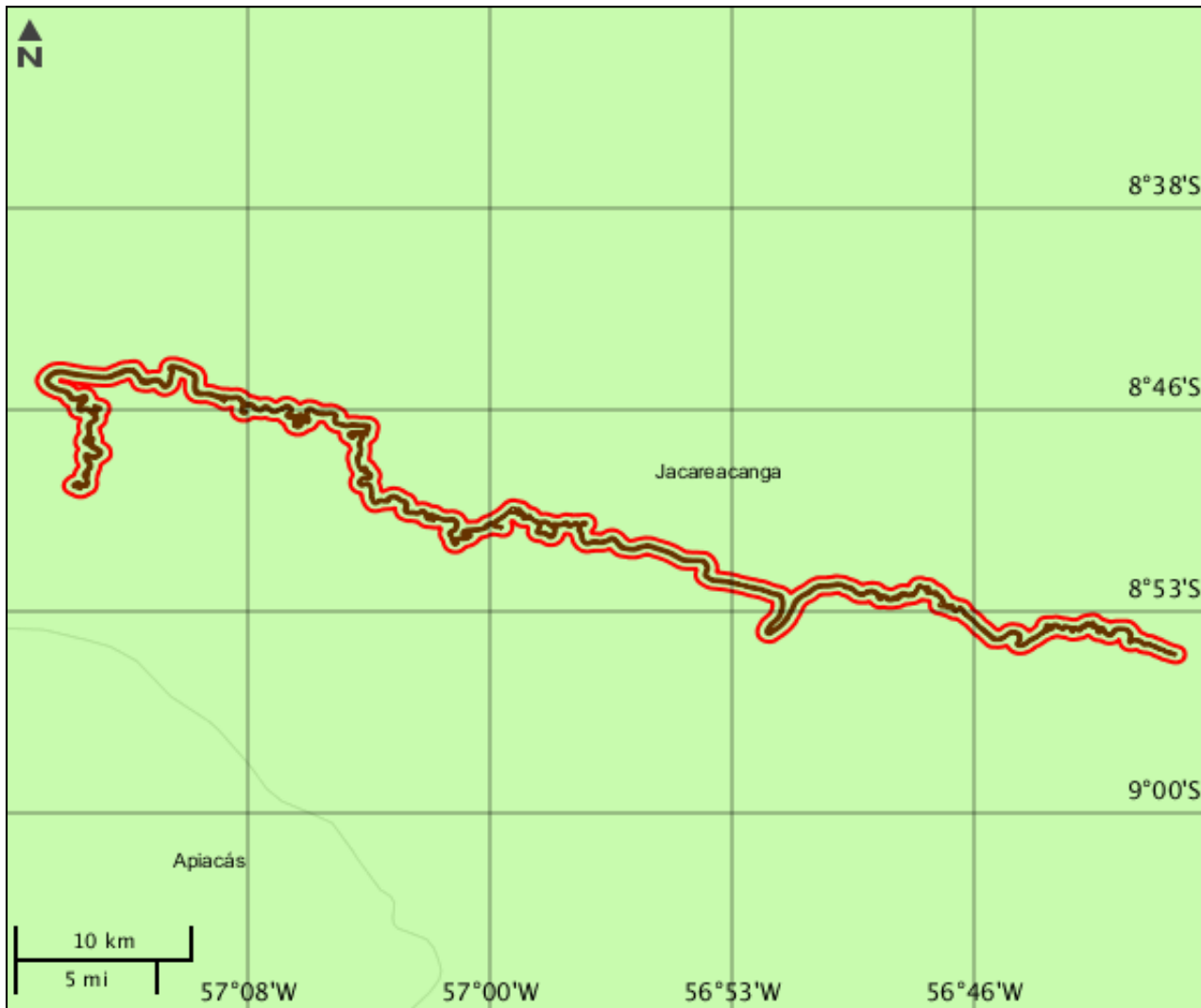
■ Estrutura poligonal

□ UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos Existentes em Órgãos Federais**Instituição** : Fundação Nacional do Índio - Funai**Nº Processo** : 08620.078657/2015-81**Documentos Autorizativos**

Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
CARTA DE ANUÊNCIA	02/2017	19/07/2017	19/07/2020	

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.